

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3211769320210913163945**

**Processo 0802490-81.2021.8.23.0010** - (222 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

**Selos:**
**Pendências**
**Intimações não lidas:** Ver Intimação

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b> <b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> : <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos</b> : <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					

72 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 72

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/>	72 13/09/2021 16:39:45	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		72.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2784778PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf	Público
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 70) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (10/09/2021)	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	71 10/09/2021 08:44:05	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	70 10/09/2021 08:43:14	<b>TRANSITADO EM JULGADO EM 03/09/2021</b> Para o processo.	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	69 03/09/2021 08:28:03	<b>DECORRIDO PRAZO DE LUIS GUILHERMO JESUS RODRIGUE MAITA</b> (P/ advgs. de LUIS GUILHERMO JESUS RODRIGUE MAITA *Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	68 03/09/2021 00:03:55	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021) e ao evento de expedição seq. 64.	SISTEMA CNJ
<input checked="" type="checkbox"/>	67 26/08/2021 00:01:26	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS GUILHERMO JESUS RODRIGUE MAITA) em 12/08/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	SISTEMA CNJ
<input checked="" type="checkbox"/>	66 12/08/2021 10:03:29	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 03/08/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021) e ao evento de expedição seq. 64.	Wallyson Barbosa Moura <b>Advogado</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	65 03/08/2021 16:28:35	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	64 02/08/2021 08:58:35	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021)	ADILVANE BORSATTO <b>Analista Judiciária</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	63 02/08/2021 08:58:35	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de LUIS GUILHERMO JESUS RODRIGUE MAITA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (30/07/2021)	ADILVANE BORSATTO <b>Analista Judiciária</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	62 30/07/2021 16:15:41	<b>JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO</b>	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO <b>Magistrado</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	61 30/07/2021 15:08:00	<b>CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> Responsável: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.<sup>o</sup> 08024908120218230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIS GUILHERMO JESUS RODRIGUE MAITA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais. Contudo, diante da ausência da parte autora à prova designada, imprescindível para análise do pedido reclamado, o processo foi julgado improcedente, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor depositado a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 8 de setembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**

